

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6446/2022.
De 28 de abril de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº082/2022 - Data: de 28
de abril de 2022.

Súmula: “Prorroga suspensão dos efeitos do Decreto n. 5842, de 05 de agosto de 2021 e suas alterações, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 25.705/2022.

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Permanente do Programa Nota Fazenda:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada desde 1º de janeiro de 2022 até 1º de julho de 2022, a suspensão dos efeitos do Decreto n. 5842, de 05 de agosto de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.04.28 18:34:10 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal